



## **PORTARIA Nº 1353/2014**

Concede Progressão na Carreira por Merecimento a Servidora Municipal.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007,

**CONSIDERANDO** ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

### **RESOLVE:**

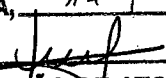
**Art. 1º.** Conceder Progressão por Merecimento a Servidora Municipal **ELISABETH RODRIGUES DA SILVA**, portadora da cédula de identidade RG nº 157.200-3 SSP/PR e inscrita no CPF nº 412.720.809-00, ocupante do cargo de carreira de Auxiliar de Serviços, admitida em 19.02.1976 pelo regime C.L.T., lotada na Administração de Cemitérios e Serviços Funerários, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 19 de fevereiro de 2012 a 18 de fevereiro de 2014, passando da referência 55 para referência 56, classe "C", Grupo Ocupacional Administrativo I (GOA I).

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 19 de fevereiro de 2014.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 08 de abril de 2014.

**MOACIR SILVA**  
Prefeito Municipal

**ARMANDO CORDTS FILHO**  
Secretário de Administração

**PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO**  
DE 17 / Abril / 2014  
DE Nº 10.049  
UMUARAMA, 17 / 04 / 2014  
  
**DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS**